



Subseção
Jaraguá do Sul

SANTA CATARINA

COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO

ATA DE REUNIÃO			
DATA		HORA	LOCAL
21.10.2021		09:00 hs	Videoconferência via Google Meet
COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO		Sigilo: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Publicar: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
PRESENCAS:	Carla Lourenço Tavares Collaneri OAB/SC 48242 (Presidente); Fabiana Borges Valério Birckholz OAB/SC 22177 (Vice-Presidente); Danielle Jaroczinski OAB/SC 58003 (Secretária); Isabel Cristina Streme OAB/SC 57786; Michael Zalewski OAB/SC 50181; Neide do Carmo Palaoro OAB/SC 30848; Priscila Colonetti Brognoli OAB/SC 27791.		
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS	Bruna Caroline Venturi Pereira Dalazem OAB/SC 20835; Carlena Cristina Gonçalves Freiburger OAB/SC 26681; Elisa Moretti Pavanello OAB/SC 58376; Eloá Beber Meisen OAB/SC 44025 (membro Coordenação); Lucivane Lopes Dal Magro OAB/SC 35665; Marli Stenger Bertoldi OAB/SC 27728.		
EXPEDIENTE			
<ol style="list-style-type: none">1. Reunião iniciada às 09:03hs, de forma virtual, através do programa Google Meet;2. A Presidente desejou boas-vindas aos presentes na reunião.			
ORDEM DO DIA			
<ol style="list-style-type: none">3. Pendências da última reunião – A Presidente lembrou os assuntos que seriam observados por todos os membros desta comissão e no caso de continuidade, seriam avaliadas quais as medidas cabíveis para resolução, quais sejam:<ol style="list-style-type: none">3.1 <u>Indeferimentos de perícias técnicas judiciais para comprovação da especialidade</u> – Os membros presentes na reunião afirmaram, em unanimidade, que foram situações isoladas, não havendo necessidade de nenhuma intervenção desta comissão;3.2 <u>Resultados desfavoráveis de perícias médicas judiciais, proferidos sempre pelo mesmo médico</u> – Os membros presentes na reunião afirmaram, também em unanimidade, que não tiveram o referido impasse. Como os membros que levantaram o impasse na última reunião, estavam ausentes, ficou acordado que tal situação permaneceria sendo observada e novamente questionada na próxima reunião;3.3 <u>Suspensão de processos</u> – Para dar continuidade ao projeto de grupo de estudos, havia sido combinado que o próximo tema para debate seria a suspensão dos processos, diante de vários temas pendentes de julgamento. Dos temas mencionados na última reunião,			



Subseção
Jaraguá do Sul

SANTA CATARINA

continuam pendentes de julgamento o 1.083/STJ (ruído) e o 1.102/STF (Revisão da Vida Toda). Os membros presentes concordaram em fazer um estudo sobre o Tema 1.083/STJ para avaliar os argumentos que podem ser utilizados para levantar a suspensão dos processos, tendo em vista que atualmente, todos os processos que discutem a especialidade pelo ruído, estão sendo suspensos, sem exceção. Sendo assim, tal tema será debatido na próxima reunião;

- 4. Reclamações envolvendo infrações ao Estatuto da Advocacia e ao Código de Ética e Disciplina da OAB** – No grupo de *Whastapp* da presente comissão houveram reiteradas reclamações envolvendo captações de clientes, com ou sem intervenções de terceiros, acompanhadas de pedidos para realização de reunião com os membros da Diretoria da OAB/Subseção de Jaraguá do Sul. A Presidente informou que houve uma reunião com a Presidência da OAB/Subseção de Jaraguá do Sul, com a apresentação de um dossiê completo de todas as reclamações realizadas no grupo de *Whastapp*, sendo constatado que de todas, somente 03 reclamações foram devidamente registradas, possibilitando a apuração e averiguação pela comissão competente. Assim, a Presidente da presente comissão solicitou que os advogados que receberem as referidas reclamações/denúncias, sempre orientem os seus clientes a registrarem a reclamação; ou realizem o referido registro; ou, ainda, enviem no grupo de *Whastapp* todas as provas do caso, para que a reclamação seja enviada, pela comissão, à OAB/Subseção de Jaraguá do Sul, e seja registrada de ofício. As supostas infrações estão sendo recorrentes, sendo necessária a união de todos os membros para que as situações cheguem à comissão competente para averiguação;
- 5. Realização de palestra e confraternização de encerramento** – A Presidente propôs a realização de uma palestra com profissional de renome na área previdenciária, para tratar sobre algum tema atual e que gere dúvidas, como por exemplo, “As contribuições em atraso e o Comunicado DIVBEN3 02/2021”. Está sendo realizado contato com alguns palestrantes, todavia uma advogada previdenciarista já disponibilizou o dia 07/12/2021 para realização da palestra através de videoconferência. Os membros presentes concordaram com a realização do evento, com a data, e não se opuseram ao tema sugerido. Foi sugerido o evento de maneira híbrida. Por fim, ficou acordado que seria criado um grupo no *Whastapp* específico para a realização do evento com os interessados em contribuir com a organização. Ao final do evento, sugeriu-se a realização de uma confraternização de encerramento entre os membros desta comissão.

PALAVRA FRANQUEADA

- 6.** Foi oportunizada a palavra franqueada, porém não houve nenhuma colocação.

ENCERRAMENTO

Sendo assim, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

PROVIDÊNCIAS PENDENTES

Observar o nome dos peritos médicos, que concluírem de maneira desfavorável aos segurados.

RESPONSÁVEL

Todos os membros.

PRAZO

Próxima reunião.



Subseção
Jaraguá do Sul

SANTA CATARINA

Organização da palestra do dia 07/12/2021.	Grupo de organização.	Próxima reunião.
PAUTA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO		RESPONSÁVEL
Leitura da ata da reunião anterior;		Secretária
Leitura de ofícios, cartas e outras informações;		Presidente
Avisos e deliberações (pauta a definir);		Presidente
Palavra franqueada;		Todos
Grupo de estudos sobre o Tema 1.083/STJ e as possibilidades de levantamento dos processos suspensos indevidamente.		Todos
REGISTRO FOTOGRÁFICO		

